



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 252/2023

**Concede Aposentadoria por Tempo de
Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 49142/2023, datado de 29/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **IRENILZA BAZILIA DE OLIVEIRA SOARES**, titular do cargo de **Professor A – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 3**, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II, III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 60, *caput* e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino